PROJETO DE LEI Nº 19/2011

Denomina de "Manoel Vicari Martins", a praça existente no entroncamento das ruas Dalvo Oliveira Bemfeito e Antônio Simão de Carvalho, bairro Novo Horizonte.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo homenagear o pontenovense Manoel Vicari Martins.

Garçon e grande churrasqueiro, herdou do irmão Isidoro o carinhoso apelido de “Maestro”, como ficou conhecido pela cidade.

Casou-se com Maria Rodrigues, em cerimônia realizada em 15/12/1952, com quem construiu uma vida marcada pelo trabalho, união da qual nasceram oito filhos.

A praça a qual se pretende nominar como homenagem ao Sr. Manoel, está localizada em uma área que pertenceu ao próprio homenageado.

Como legado, deixou para os filhos o exemplo do trabalho, com honestidade e dignidade.

Merecedor de nossas homenagens, apresento o presente projeto, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA

Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 19/2011

Denomina de "Manoel Vicari Martins", a praça existente no entroncamento das ruas Dalvo Oliveira Bemfeito e Antônio Simão de Carvalho, bairro Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "Manoel Vicari Martins", a praça existente no entroncamento das ruas Dalvo Oliveira Bemfeito e Antônio Simão de Carvalho, bairro Novo Horizonte.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

INICIATIVA:

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Vereador - PSD